

SOBRE OS MÉTODOS DE EXPLORAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO NA AGROINDÚSTRIA CANAVIEIRA DE ALAGOAS

Lúcio Vasconcellos de Verçoza*

Sobre
os métodos
de exploração
da força
de trabalho
na agroindústria
canavieira
de Alagoas

Lúcio
Vasconcellos
de Verçoza

Distinção entre trabalho escravo e trabalho assalariado

Segundo Caio Prado Júnior (2004), a grande propriedade, a monocultura e o trabalho escravo foram os fatores que determinaram a estrutura agrária do Brasil Colônia. Aproximadamente quinhentos anos após a primeira plantação de cana em solo alagoano, o latifúndio e a monocultura ainda predominam na paisagem geográfica, social, política e econômica da região da zona da mata de Alagoas. Apesar dos traços comuns entre os engenhos do Brasil Colônia e as atuais agroindústrias canavieiras, seria um equívoco imaginar que esse processo de transformação estaria reduzido apenas a uma mudança de roupagem ou de nomen-

clatura, pois existem elementos originais na moderna forma de produzir derivados da cana. A dimensão distinta da agroindústria canavieira não se limita apenas a questões quantitativas, como, por exemplo, o aumento da capacidade produtiva, mas se refere também, entre outros aspectos, às relações objetivas e subjetivas entre capital e trabalho, sendo essa última questão a que enfocamos na presente pesquisa.

As degradantes condições de vida e de trabalho dos trabalhadores da moderna lavoura de cana, especialmente daqueles que vivem do corte da cana, muitas vezes suscitam o entendimento do cortador de cana atual como uma reprodução do escravo colonial sob outra denominação. Existem, po-

* Graduando do curso de Ciências Sociais da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e membro do grupo de pesquisa/CNPq *Trabalho e Capitalismo Contemporâneo*. Endereço eletrônico: luciovercoza@yahoo.com.br

rém, entre os escravos do Brasil Colônia e os cortadores de cana contemporâneos, significativas diferenças de ordem histórica e social, empírica, portanto, também conceitual, abstrata. Essa delimitação nos parece fundamental para melhor entendermos o trabalho assalariado atual no corte da cana. Sobre essa distinção entre trabalho escravo e trabalho assalariado Marx é esclarecedor:

A força de trabalho nem sempre foi uma mercadoria. O trabalho nem sempre foi trabalho assalariado, isto é, trabalho livre. O escravo não vendia a sua força de trabalho ao proprietário de escravos, assim como o boi não vende o produto do seu trabalho ao camponês. O escravo é vendido, com sua força de trabalho, duma vez para sempre ao comprador. É uma mercadoria que pode passar das mãos de um proprietário para as mãos de outro. É ele mesmo que constitui a mercadoria e não a sua força de trabalho. [...] O operário livre, pelo contrário, vende-se a si mesmo, pedaço a pedaço. Vende em leilão oito, dez, doze, quinze horas da sua vida, dia após dia, a quem melhor pagar, aos proprietários das matérias primas, dos instrumentos de trabalho e dos meios de vida, isto é, aos capitalistas. O operário não pertence a nenhum proprietário nem está preso a nenhuma terra, mas as oito, dez, doze, quinze horas da sua vida diária pertencem a quem a compra. (MARX, 1980, p. 18 e 19)

O conceito de trabalho escravo explicitado por Marx nos remete a conceber o trabalhador escravo como mercadoria (capital) que, assim como o gado, ao ser comprado, exige do proprietário investimento, vigilância e controle em tempo integral. A compra do escravo não significa apenas compra do tempo em que o escravo está trabalhando, mas sim do seu tempo total de existência, que inclui o tempo necessário para a reprodução social da força de trabalho, como o momento de alimentação e descanso. Portanto, o controle e a vigilância devem ser integrais, afinal, não podem ser resumidos ao momento produtivo. A fuga, doença ou morte do escravo implica perda de produção

e de capital para o proprietário. O escravo não se vende e nem escolhe o seu proprietário. Por coerção física ele é comprado no mercado de escravos.

No caso do trabalho assalariado, o capitalista não compra o trabalhador, mas tão somente a sua força de trabalho, que é vendida pelo próprio trabalhador. O período em que o trabalhador não está produzindo não é mais da responsabilidade do patrão, mas, sim do próprio trabalhador. Dessa forma, o lucro do capitalista é retirado fundamentalmente sobre a força de trabalho do assalariado, ou seja, por meio da apropriação do trabalho não pago. Diferentemente do escravo, o trabalhador assalariado deve ser obrigatoriamente livre, isso num sentido duplo: tanto no dispor da sua força de trabalho como sua mercadoria, quanto por

estar desprovido e livre em todos os sentidos da palavra, isto é, não possuir nada do que é preciso para realizar a sua força de trabalho (MARX, 1982, p. 30).

A liberdade de negociar e vender a força de trabalho, condição intrínseca do trabalho assalariado, é sustentada por meio da coerção, predominantemente, de ordem econômica, pois, desprovidos de meios de produção, os trabalhadores assalariados apenas têm a venda da força de trabalho como meio para garantir a sua sobrevivência.

Outro estudo que merece ser mencionado, por analisar o trabalho escravo no Brasil antes da abolição da escravatura, é o de José de Souza Martins (1979). Segundo este autor, o escravo entraria no processo de produção como renda capitalizada, pois, seria o principal capital do fazendeiro, comprado na forma de *tributo antecipado ao traficante de negros com base numa probabilidade de ganhos futuros* (MARTINS, 1979, p. 26). De acordo com essa conceituação, os escravos não seriam importantes para o fazendeiro somente como a principal fonte de trabalho da produção, mas também por serem o principal capital da fazenda, sendo o seu preço, inclusive, superior ao da terra. Isto significa que os escravos, por serem o principal capital dos proprietários, eram o

Sobre os métodos de exploração da força de trabalho na agroindústria canavieira de Alagoas

Lúcio Vasconcellos de Verçoza

Sobre os métodos de exploração da força de trabalho na agroindústria canavieira de Alagoas

Lúcio Vasconcellos de Verçoza

penhor dos empréstimos contraídos pelos fazendeiros.

Por essas variadas distinções, os cortadores de cana que podem chegar ao extremo de trabalhar em *jornadas de trabalho de até 18 horas por dia, já que recebem por produção* (Procuradoria Geral do Trabalho, 2008)¹, mesmo vivendo em condições degradantes comparáveis à do escravo, não devem ser considerados trabalhadores escravos. Estes assalariados do corte da cana em Alagoas recebem remuneração pela venda da sua força de trabalho², sendo esta a única mercadoria que esse trabalhador tem para vender e sobreviver, diferentemente do escravo que é a personificação de uma mercadoria.

Apesar dessa diferenciação existente entre o trabalho escravo e o trabalho assalariado, é corrente a confusão quando o assunto remete ao trabalho no corte da cana. A noção de trabalho escravo é utilizada, muitas vezes, para classificar condições extremas de superexploração de trabalho, ou então, como já foi mencionado, para definir genericamente o trabalho no corte. Algumas fiscalizações espaçadas das forças tarefas que contaram, como no caso mais recente em Alagoas, com o Ministério Público do Trabalho, têm encontrado situações precárias de trabalho que foram classificadas como trabalho escravo. Segundo dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT), no ano de 2008, Alagoas atingiu a marca de 656 trabalhadores vinculados à agroindústria canavieira “libertos”, em condições análogas à de escravidão, sendo esse número menor apenas em relação aos Estados de Goiás e Pará. O total nacional de trabalhadores “escravizados” no setor canavieiro foi de 2.553, o que corresponde a 49% dos “libertos” em todos os setores da economia (Comissão Pastoral da Terra, 2009), indicando que o setor agroindustrial canavieiro é campeão nos quesitos precarização e degradação do trabalho.

Tomando como referência os relatos do Ministério Público do Trabalho (MPT) obtidos pela *internet* (2008), concluímos que o critério do que é trabalho escravo é bastante impreciso. As informações do MPT tendem a apon-

tar que o critério adotado seria o grau da precariedade e degradação do trabalho. Isso indica que muitos casos relatados como trabalho escravo podem ser aqueles em situações que definimos como trabalho assalariado superexplorado.

No bojo dessa discussão sobre trabalho escravo, existe um tipo de exploração do trabalhador que o documentário da CPT, intitulado *Tabuleiro de Cana Xadrez de Cativoiro*, retrata bem. O vídeo apresenta depoimentos sobre modos de exploração que ficaram conhecidos como “escravidão por dívida”, ou como “sistema barracão”³. Nesse tipo de exploração, o trabalhador fica refém do monopólio dos produtos de subsistência que são controlados pelo patrão ou por terceiros. Em decorrência desse monopólio, o cortador de cana trabalha para pagar dívidas que se tornam “bolas de neve”. Ainda que esse mecanismo de exploração seja do tipo “arapuca” para o trabalhador, não podemos caracterizá-lo como idêntica à condição do escravo no Brasil Colônia.

Defender a importância de distinguir o trabalho escravo do trabalho assalariado para a análise das relações entre capital e trabalho no setor agroindustrial canavieiro não significa negar que existam, no trabalho assalariado do corte da cana, aspectos tão degradantes e precários quanto na condição de trabalho escravo. Evitar, porém, a confusão de pensá-los como semelhantes, é um passo na busca da apreensão da lógica e dos modos de superexploração do trabalho na agroindústria canavieira contemporânea.

A noção “trabalho escravo” pode ser tática do ponto de vista político, servindo como forma de denúncia das atuais condições precárias de trabalho no corte da cana, como está fazendo a CPT. Assim, como termo de denúncia, **talvez** seja válido, mas para fins analíticos pode ser um equívoco que tende a uma leitura de imutabilidade histórica do universo canavieiro.

Esse **talvez** acima se refere ao nosso questionamento quanto à validade da noção “trabalho escravo” como termo de denúncia. Se considerarmos as condições precárias e

degradantes de trabalho no corte da cana em Alagoas como consequências do trabalho escravo, pensamos ser possível concluir que o que interessa não é combater o trabalho assalariado e a sua forma de exploração, mas sim acabar com o “trabalho escravo”, como se o último fosse algo “anormal” que deva ser ajustado ao capitalismo. Com essa noção equivocada o patamar da luta fica reduzido ao combate das condições mais precárias e degradantes de trabalho (“trabalho escravo”), como se as mesmas fossem algo distinto do trabalho assalariado. Assim, o patamar da luta não consegue ser elevado ao que, para nós, se constitui como cerne da questão: o fim do trabalho assalariado.

O Salário por produção e sua tendência de aumentar o nível de exploração

Historicamente, o trabalho agrícola é remunerado por produção. Praticamente todas as culturas utilizam esse método em algumas de suas fases (Dieese, 2006). O salário por produção, empreitada ou tarefa são *uma única coisa, ou seja, referem-se ao salário por peças* (SILVA, 1999, p. 86).

No salário por produção, o trabalho não se mede por sua duração direta, senão pela quantidade de produtos na qual o trabalho se condensa durante determinado período de tempo. Por esse método, o capitalista obtém *uma medida inteiramente determinada para a intensidade do trabalho* (MARX, 1985, p. 140).

Como a intensidade e qualidade do trabalho são controladas mediante o próprio produto, grande parte da supervisão do trabalho torna-se supérflua. Além disso, segundo o supracitado autor essa forma de salário “se torna fonte mais fecunda de descontos salariais e de fraudes capitalistas”.

Sobre como esse método de remuneração induz o trabalhador a empregar maior força de trabalho, Marx afirma o seguinte:

Dado o salário por peça, é naturalmente do interesse pessoal do trabalhador aplicar sua força de trabalho o mais intensamente possível, o que facilita ao capitalista elevar o grau normal de intensidade. Do mesmo modo, é interesse pessoal do tra-

balhador prolongar a jornada de trabalho, pois, com isso, sobe seu salário diário ou semanal. (MARX, 1985, p. 141)

Assim, o trabalhador, na esperança de aumentar o salário, que depende da quantidade de mercadorias produzidas, se autoimpõe uma elevação do ritmo de trabalho de forma dupla, podendo, inclusive, ser combinada: intensificando ao extremo a aplicação de sua força de trabalho, por meio da produção do máximo de quantidade possível de peças dentro de um tempo determinado e/ou estendendo ao máximo a sua jornada de trabalho. Nas duas formas, ocorre elevação da produtividade do trabalho, ambas resultantes do maior esforço do trabalhador.

Enquanto no clássico filme *Tempos modernos*, de Chaplin, vemos a impactante imagem do operário que tem seu ritmo de trabalho condicionado à velocidade da esteira rolante, enquanto no toyotismo as luzes indicam o ritmo a ser trabalhado, no salário por produção o trabalhador se autoimpõe um ritmo mais intenso possível para tentar elevar o seu salário.

Outro aspecto do salário por produção, destacado por Silva (1999), é que nele a divisão entre o trabalho necessário e o trabalho excedente é ainda mais camuflada. O salário por produção torna mais dissimulado o trabalho excedente porque, *além de conter o princípio de igualdade, contém também os de justiça. Aqueles que trabalham mais, recebem mais* (SILVA, 1999, p.108). O princípio da “igualdade” está presente na troca de mercadorias entre trabalhador (força de trabalho) e capitalista (dinheiro). O de “justiça” está presente na ideia de “ganho o quanto trabalho”, como se o valor do salário fosse idêntico ao valor produzido pelo trabalho ao longo do mês⁴.

Ainda sobre a característica que o salário, por peça, tem de elevar a intensidade e extensão do trabalho, achamos válido transcrever a observação que até Malthus foi capaz de fazer, ainda no início século XIX:

Confesso que vejo com desgosto a grande difusão da prática do pagamento por

Sobre os métodos de exploração da força de trabalho na agroindústria canavieira de Alagoas

Lúcio Vasconcellos de Verçoza

peça. Trabalhando realmente duro, durante 12 ou 14 horas por dia, ou durante qualquer período mais longo, é demais para o ser humano (MALTHUS, apud MARX, 1985, p. 143).

O salário por produção é a forma de remuneração adotada no corte da cana. Até a década de 1960 e 1970 predominava o pagamento por feixe de cana. Nesse modelo, deveriam ser amarradas de 18 a 20 canas para formar um feixe⁵ (Silva, 1999). Com o avanço tecnológico, os guinchos mecânicos foram incorporados para acelerar o transporte das canas para as usinas e o pagamento por feixe perdeu o posto de predominante. Atualmente, o pagamento é por metro/tonelada. Apesar das particularidades de cada forma, ambas são salários por produção, pois o salário está condicionado à quantidade de cana cortada.

Diferentemente do salário por peça estudado por Marx (1985) e por Malthus, no qual o trabalhador detinha o conhecimento da quantidade de peças que produziu na jornada de trabalho, podendo, portanto, calcular o seu salário pela multiplicação da quantidade de peças produzidas pelo valor pré-estabelecido da unidade de peça⁶, no caso do corte da cana o trabalhador não detém o controle exato da quantidade produzida e do valor pago por ela. Isto porque quem faz a medição da metragem cortada no fim do dia são os encarregados da usina (denominados como cabos, fiscais de turma, apontadores, dentre outras denominações), sendo, na maioria das vezes, fraudulenta essa medição, pois, a forma de medir é imprecisa⁷ e os "erros" sempre tendem a diminuir o que efetivamente foi cortado (ENCONTRO DOS TRABALHADORES CANAVIEIROS DA REGIÃO NORDESTE, 2005, p. 9).

Além da incerteza e falta de controle quanto à medição da cana cortada, ainda existe o desconhecimento do preço que será recebido pelo metro, pois o cálculo que converte o metro em toneladas, e que, portanto, determina o preço do metro, é feito por técnicos da usina. Conforme entrevista realizada

com um trabalhador canavieiro da usina Seresta, em Alagoas, muitas vezes o trabalhador conhece o valor do metro apenas no final do dia de trabalho, sem ter controle nenhum sobre o cálculo feito pela usina.

Se o salário por produção já tem por característica intensificar a produtividade do trabalho, quando o trabalhador não tem controle da quantidade produzida e do valor que receberá por seu trabalho, essa característica tende a ser ampliada.

Ao estudar essa questão, Francisco Alves faz a seguinte constatação:

[...] hoje os trabalhadores [do corte da cana] não controlam nem a medida do seu trabalho nem o valor do seu trabalho. [...] No caso da cana [o pagamento por produção] é mais perverso ainda, pois o ganho não depende apenas dos trabalhadores, mas de uma conversão feita pelo departamento técnico das usinas (ALVES 2006, p. 93)

Segundo denúncias do Ministério Público, durante as safras de 2003, 2004 e 2005 morreram 15 cortadores de cana por excesso de trabalho em São Paulo⁸ (Dieese, 2006). Francisco Alves (2006) avança na análise da relação entre o salário por peça e crescimento da produtividade do trabalhador, concluindo que o cerne da questão da morte dos trabalhadores do corte da cana é o salário por produção.

O advento da reestruturação produtiva na agroindústria canavieira de Alagoas

A reconfiguração do sistema produtivo surge como uma resposta do capital à crise de diminuição nas taxas de lucro iniciada por volta dos anos 1970. As alternativas encontradas pelo capital para tentar superar a crise resultaram em intensas mudanças nos processos de produção de mercadorias. Através de novas formas de gestão organizacional, acumulação flexível, mudanças na gestão da força de trabalho, reorganização tecnológica, trabalho polivalente e precarizado, aplicação de novos modelos substitutos do taylorismo/fordismo (com destaque para o toyotismo), dentre outras medidas, o

processo produtivo e o mundo do trabalho sofreram mutações (Antunes, 1998).

No bojo das complexas medidas adotadas pelo capital em escala mundial, tentaremos destacar brevemente alguns traços que nos parecem gerais e que apontam tendências da lógica do processo de reestruturação produtiva em curso. Adotando esse caminho, corremos um grande risco de cair no simplismo, negligenciando aspectos fundamentais da reestruturação produtiva. Mas, por outro lado, temos que reconhecer os limites do nosso texto, que se propõe a analisar os métodos de intensificação da exploração do trabalho do cortador de cana em Alagoas.

Seguindo a proposta descrita acima, o depoimento de Satochi Kamata nos revela alguns dos traços mais gerais da reestruturação produtiva em curso:

não é tanto para economizar trabalho mas, mais diretamente, para eliminar trabalhadores. Por exemplo, se 33% de 'movimentos desperdiçados' são eliminados em três trabalhadores, um deles torna-se desnecessário. A história da racionalização da Toyota é a história da redução de trabalhadores e esse é o segredo de como a Toyota mostra que sem aumentar trabalhadores, alcança surpreendente aumento na sua produção. Todo tempo livre durante as horas de trabalho tem sido retirado dos trabalhadores da linha de montagem, sendo considerado como desperdício. Todo seu tempo, até o último segundo, é dedicado à produção. (KAMATA, apud ANTUNES s. d.)

Ainda que esse traço não seja exclusivo do toyotismo, pois essa preocupação também estava presente no taylorismo e no fordismo, podemos inferir, desse depoimento, que o principal segredo do sucesso do toyotismo foi efetivar ainda mais essa meta de diminuição dos postos de trabalho aliada com o aumento da sua produção. Por meio de uma reengenharia no processo produtivo e de gestão da força do trabalho, o toyotismo demonstrou ao capitalismo que o caminho para tentar superar a crise era “enxugar a empresa” e apostar na acumulação flexível. O custo dessas transformações para o mun-

do do trabalho foi muito alto. A intensificação da exploração da força de trabalho, do aumento de trabalho precarizado, terceirizado, temporário, informal e do desemprego estrutural, tornou a classe trabalhadora ainda mais heterogênea e complexa. Esse processo vem sendo amplamente analisado pela sociologia, chegando ao ponto de ser proposto um conceito ampliado de classe, que Antunes (1998) denominou de “a classe-que-vive-do-trabalho”.

A reestruturação produtiva em curso assume um caráter global. Todavia, é importante sublinhar que ela também é marcada por singularidades em cada país e em cada ramo industrial. As tendências gerais apontadas acima podem assumir diferentes feições em distintos processos produtivos, ou no mesmo processo produtivo de diferentes localidades. Por isso, as tendências gerais nos servem apenas como parâmetros da direção que o processo produtivo adota mundialmente.⁹

Na agroindústria canavieira brasileira o processo de reestruturação atingiu diversas fases do processo produtivo, desde a parte agrícola até a parte industrial. Na fase de produção agrícola, que é nosso principal foco¹⁰, ocorreram transformações diversas no preparo do solo, plantio, trato da cultura, colheita e transporte da cana. Entre algumas alterações de ordem científica, que não deixam de alterar também o processo de trabalho, podemos citar: o investimento em melhoramento genético, que elevou a produtividade da cana e o prolongamento de sua vida útil, resultando num menor número de replantios; a irrigação que hoje ocupa grande parte do canavial; os avanços de produtos químicos no combate a pragas e ervas daninhas, diminuindo fatores adversos; a mecanização no plantio e na colheita e outras inovações que,

sem sombra de dúvidas, aumentaram a produtividade do trabalho e diminuíram a quantidade de trabalhadores empregados. (SILVA, 2004, p. 33).

Além dos impactos causados no mundo do trabalho pelo avanço tecnológico, ocorreram também mudanças de gestão da força de trabalho que contribuíram significativamente para o aumento da produtividade do

Sobre os métodos de exploração da força de trabalho na agroindústria canavieira de Alagoas

Lúcio Vasconcellos de Verçoza

trabalho e diminuição dos postos de trabalho (Novaes, 2007).

Com base em Carvalho (2000), podemos afirmar que o recente processo de reestruturação produtiva da agroindústria canavieira em Alagoas teve como marco fundamental o início da década de 1990, mais precisamente no contexto da extinção do Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA). Diante da desregulamentação estatal, as usinas de Alagoas foram obrigadas a se reestruturarem produtivamente para sobreviver à forte concorrência intercapitalista, marcada por um grande atraso das usinas alagoanas quando comparadas às do sudeste.

Sobre as várias mudanças ocorridas no setor para garantir sua sobrevivência, Carvalho

afirma que as usinas adotaram a linha do aumento da produtividade, somado ao aproveitamento econômico dos recursos subutilizados, mudanças na estrutura administrativo-gerencial, alterações no perfil de financiamento e na base tecnológica (CARVALHO 2000, p. 45).

Consideramos importante frisar que as recentes transformações analisadas por Carvalho (2000) foram construídas sobre as bases de um processo de modernização da agroindústria canavieira, iniciado embrionariamente por volta de 1950 (Andrade, 1994; Lima, 2001). A referida modernização garantiu a expansão do plantio de cana-de-açúcar por meio da ocupação dos tabuleiros, áreas planas que eram consideradas impróprias para o cultivo da cana, até o desenvolvimento da utilização de fertilizantes químicos. Essa mudança no espaço geográfico e social ocupado pela lavoura da cana acarretou, aos poucos, o declínio do sistema de morada, característico das relações de dominação dos engenhos banguês e que ainda predominava nas usinas.

O sistema de dominação de morada consistia, fundamentalmente, na combinação do trabalho assalariado com a utilização de determinada parcela de terras da usina como roçado próprio da família do trabalhador. Os trabalhadores que eram mo-

radores com roçado foram sofrendo paulatinamente um processo de proletarização plena, marcado pela falta de acesso à terra e, conseqüentemente, pela venda da força de trabalho como único meio de sobrevivência. A intensificação desse processo ocorreu no fim dos anos 1970 e início de 1980, momento no qual o sistema de dominação de morada entrou em colapso (Heredia, 1988; Albuquerque, 2009).

Foi assentada nessas alterações, que a agroindústria canavieira de Alagoas pôde se reestruturar mais adiante, garantindo a sua competitividade. Mudanças tecnológicas e de gestão da força de trabalho na recente reestruturação foram realizadas com o mesmo objetivo geral da reestruturação produtiva em nível global: reduzir os postos de trabalho ao mesmo tempo em que se eleva a produtividade¹¹.

Quanto à efetivação dessa meta na agroindústria canavieira, os dados levantados por Mello são claros:

Assim, durante a década de 90, a usina Coruripe, a maior em atividade atualmente no nordeste, localizada nos "tabuleiros" alagoanos pertencentes ao Grupo Tércio Wanderley, através de equipes de trabalho crescentemente monitoradas por recursos da informática, dobrou a moagem de cana e reduziu o número de empregos em torno de 30% (MELLO, 2002, p. 99).

A lógica que move a reestruturação produtiva é a de diminuir os custos em geral da produção ao mesmo tempo em que a produtividade deve ser elevada. A diminuição dos custos é conseguida, não somente pelas inovações tecnológicas que diminuem os postos de trabalho e aumentam a produtividade do trabalhador mas, também, pela intensificação direta da exploração dos trabalhadores que ocupam as escassas vagas do processo produtivo. Nesse contexto, o trabalho, que já era superexplorado torna-se ainda mais. O trabalho precário vivencia a "precarização do precário" (Plancherel; Albuquerque; Melo, no prelo).

Os métodos de intensificação da exploração do trabalho no corte da cana

Os sinais da intensificação da exploração do trabalho evidenciam-se desde o processo de seleção dos trabalhadores que serão empregados no corte da cana. A capacidade produtiva é o principal critério adotado pelas usinas do Estado¹². Sobre esse tema, um trecho do estudo de Novaes é valioso:

Para serem selecionados pela usina, os candidatos terão que cortar no mínimo dez toneladas de cana/dia. Caso contrário eles serão demitidos. Geralmente essa "poda" se faz até sessenta dias após a admissão. O sistema de seleção funciona dessa maneira. Sem nomear a usina, relato um caso que observei. A Usina X contratou cinco mil trabalhadores no início da safra. No primeiro mês calculou-se o rendimento médio dessa turma. No caso analisado, foram descartados dois mil trabalhadores, que não conseguiram alcançar a média. No segundo mês, o mesmo procedimento se repete, agora com três mil trabalhadores. Nessa etapa, foram "podados" mais mil trabalhadores que tiveram uma produção inferior à média da turma. Assim, os dois mil trabalhadores, altamente produtivos, selecionados nesse processo, conseguiram realizar o quantum de produção dos cinco mil trabalhadores que iniciaram a safra. Esses trabalhadores selecionados chegam a cortar até vinte toneladas de cana/dia e manter uma média mensal entre 12 e 17 toneladas dia (NOVAES, 2007, pp. 171- 172).

Achamos importante transcrever essa longa citação, mesmo não se tratando de uma usina de Alagoas, pois nela a racionalização do método de seleção e a sua lógica estão explícitas. O objetivo é contratar o mínimo de trabalhadores e produzir o máximo que seja possível produzir com esse mínimo. Esse mínimo de trabalhadores selecionados deve ser dotado de habilidade e resistência física máxima para atingir as metas fixadas pelo capital agroindustrial¹³. Assim, o princípio de mínimo nos gastos com o trabalho e elevação máxima da produtividade é efetivado.

Pelo exemplo acima também podemos visualizar como se processa o desemprego estrutural, pois os trabalhadores que não atingem a média estipulada de produção diária estão condenados à "inflexibilidade do não-emprego" (Silva, 2004). Muitos dos dois mil que conseguiram cumprir as metas, serão, em um futuro breve, descartados, pois o grau de intensidade do trabalho exigido desgasta prematuramente a força de trabalho, deixando sequelas, não somente pelo desemprego, mas no corpo e na vida dos trabalhadores.

Esse método de seleção significa somente o primeiro método, isto é, o que determina quem será empregado. Os trabalhadores que vencem esse funil encontram no processo de trabalho uma gama de outros métodos do capital agroindustrial canavieiro com basicamente o mesmo viés: elevar a produtividade do trabalho e diminuir ao máximo os custos com o trabalhador.

Ao analisar o processo de reestruturação produtiva na usina Coruripe, em Alagoas, Padrão (1997) faz a seguinte afirmativa acerca dos motivos de diminuições dos postos de trabalho:

Com efeito, segundo diferentes narrativas, se no final da década de 80 a empresa empregava, nos períodos de safra, cerca de 6.000 trabalhadores, a partir do chamado "enxugamento da folha" este número foi reduzido para cerca de 2.800. É evidente que a incorporação de equipamentos tecnológicos à base de produção foi importante neste processo. No entanto, não é este o fator ressaltado nas narrativas da gerência, e sim a introdução de formas consideradas racionais de "maximizar o trabalho", cujos pontos centrais teriam sido, por um lado, a implementação, no decorrer dos últimos anos, de uma rigorosa política de seleção, através da qual somente seriam incorporados à empresa trabalhadores dotados de um certo perfil produtivo; e, por outro, de uma não menos rigorosa "política educativa", destinada à formação de um "novo trabalhador", o que efetivamente teria lugar a partir da introdução de múltiplos aparatos de controle

Sobre os métodos de exploração da força de trabalho na agroindústria canavieira de Alagoas

Lúcio Vasconcellos de Verçoza

e disciplina da mão de obra (PADRÃO, 1997, pp. 138 e 139).

Podemos inferir do estudo de Padrão (1997) que o termo “maximizar o trabalho” é o mesmo que intensificar a exploração do trabalho, pois a referida “maximização” implica elevação da produtividade do trabalho e aumento do trabalho excedente. Como aponta a citação acima, a intensificação da exploração do trabalho no corte da cana não ocorre somente por meio do método de seleção, existem ainda outros métodos que Padrão denominou como “política educativa”, que objetiva formar um “novo trabalhador”.

A formação deste “novo trabalhador” é impulsionada, tanto por medidas de caráter coercitivo, quanto por métodos que objetivam a “geração de consentimento”. No bojo do segundo método, Padrão destaca a

implantação de um sistema de premiações através do qual se concede periodicamente incentivos materiais e simbólicos (PADRÃO, 1997, p. 141).

aos trabalhadores com assiduidade e produtividade mais elevadas. Essa prática, além de estimular o aumento da produtividade, também induz os trabalhadores a competirem entre si, a enxergar o trabalhador ao lado como adversário na busca da recompensa prometida. Em nossas entrevistas com trabalhadores canavieiros residentes nos municípios de Teotônio Vilela/AL e Branquinha/AL, constatamos que esse método é utilizado, não apenas pela usina Coruripe. Os trabalhadores nos informaram, ainda, que dentre os prêmios fornecidos pelas usinas estão cestas básicas, bicicletas, fogões, rádios e dinheiro.

Ainda que Padrão (1997) não tenha feito referência ao método de pagamento progressivo por produção, podemos incluí-lo no tipo que objetiva incentivar a “geração de consentimento”, pois nesse método o preço pago por tonelada varia de acordo com a quantidade de cana cortada no fim do dia: quanto maior o volume maior será o valor pago por tonelada¹⁴. Desse modo, a tendência do método de remuneração por peça de intensificar a exploração do trabalho, que, como já vimos, já é

ampliada quando o trabalhador não tem controle da quantidade produzida e do preço de cada peça. Torna-se ainda mais ampliada quando o preço de cada peça (metro/tonelada de cana) está condicionado à determinada quantidade produzida, ou seja, mais um motivo, dentro dos vários demonstrados, para o trabalhador se autoimpor um ritmo de trabalho que seja o mais elevado possível.

A ideia de “geração de consentimento” refere-se exatamente à capacidade desses métodos em induzirem o trabalhador a se autoimpor uma intensidade de trabalho que seja a mais elevada possível. Então o trabalhador corta o máximo de cana possível porque quer? Ora, é obvio que o cortador de cana não faz isso por querer e/ou por gostar, pois, como já foi dito, existe uma coerção intrínseca à condição de trabalhador assalariado. A ideia de “consentimento” quer indicar a ausência de uma máquina ou feitor que determine o ritmo de trabalho, porque diferentemente do trabalhador que recebe por tempo de trabalho e faz de tudo para produzir o mínimo possível nesse tempo, o trabalhador do corte da cana faz o inverso, busca produzir o máximo no menor tempo possível. É à capacidade desses métodos de exploração em fazer coincidir o interesse do usineiro com o interesse imediato do trabalhador (de elevar a produção do trabalho) que nos referimos quando utilizamos o termo “consentimento”.

Obviamente, não podemos desconsiderar os interesses antagônicos entre o trabalhador do corte da cana e o usineiro, pois, quanto maior a extração de mais-valia da força de trabalho do cortador de cana, maior a acumulação de capital do usineiro. Portanto, a coincidência de interesses, mencionada acima, é limitada à condição específica analisada, considerando a perspectiva imediata do trabalhador.

Um segundo tipo de método adotado pelo capital agroindustrial canavieiro, consiste em “práticas de controle coercitivo” (Padrão, 1997) que objetivam disciplinar e controlar a força do trabalho de acordo com os padrões

Sobre os métodos de exploração da força de trabalho na agroindústria canavieira de Alagoas

Lúcio Vasconcellos de Verçoza

de trabalho e qualidade exigidos. Enquanto os métodos de “geração de consentimento” prometem “prêmios”, as práticas de controle coercitivo anunciam punições para aqueles trabalhadores que não se enquadram no perfil exigido pela usina.

Um sistema rígido no padrão do corte da cana vem sendo exigido com a finalidade de proporcionar *aumento do rendimento da cana, além da redução na impureza mineral e perda da matéria prima* (Guimarães, *et al*, 2008). Essas preocupações com o rendimento industrial da cana alteraram aspectos do processo de trabalho e do controle e disciplina da força de trabalho. Como pudemos notar em entrevistas com trabalhadores residentes em Teotônio Vilela/AL e Branquinha/AL, existe uma exigência relativamente recente de cortar “toco dentro da terra, palha afastada da esteira e o ponteiro tirado no ar”. Esses três padrões técnicos de trabalho são apresentados e exigidos pelo cabo logo nos primeiros dias de trabalho. “O toco dentro da terra” consiste em cortar a cana o mais rente possível ao chão para evitar perda de sacarose¹⁵. A palha afastada da esteira significa arrumar a cana cortada em local bem afastado das palhas para que os guinchos recolham apenas a cana, evitando o processamento de organismos minerais e vegetais indesejáveis. “O ponteiro tirado no ar” é a parte superior da cana (ponta) que deve ser cortada em um local preciso para evitar que prejudique o teor de sacarose. Sem poder apoiar a cana no chão, o trabalhador é obrigado a cortar uma a uma, o que aumenta a precisão do corte, por isso “corta-se no ar”.

Essas mudanças, ao mesmo tempo em que aumentam a produtividade industrial da cana, tendem a diminuir a produção do trabalhador, pois ele terá que gastar muito mais energia e tempo com movimentos que buscam produzir uma cana cortada inserida em determinado padrão de qualidade imposto pela usina. A chegada dessa exigência é acompanhada por um aumento do controle do processo de trabalho e da disciplina por parte do capital agroindustrial canavieiro. Os trabalhadores entrevistados nos informaram que existem punições para quem não con-

segue cumprir o padrão do corte. Caso seja constatado que o trabalhador não cumpriu o padrão exigido, é dada uma suspensão. Após quatro suspensões o trabalhador é demitido.

Entrevistamos um trabalhador desempregado no município de Branquinha/AL que, aos 52 anos de idade já não servia mais para os usineiros. No tempo em que ele foi útil ao capital agroindustrial canavieiro fazia uma média de sete a nove toneladas diárias em solo alagoano. No Mato Grosso, chegava a fazer 12 toneladas de média, pois, segundo ele próprio, o terreno e a qualidade da cana eram melhores. Começou a trabalhar com oito anos de idade ainda no sistema de feixes. Sua trajetória é marcada por ser “permanentemente temporário” (Plancherel et AL, no prelo) e com muitos momentos em que havia uma “permanente migração temporária” (Silva, 2004). Chegou a trabalhar como safrista em Pernambuco, Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso e São Paulo, podendo ser comparado com um caminhoneiro que “mora no mundo e passeia em casa” (Santos, 2004). Durante alguns anos, cortava cana na safra de Alagoas e migrava, no mesmo ano, para cortar em outros Estados. Esse entrevistado já trabalhou em dez usinas do Estado de Alagoas, tanto com carteira assinada, quanto como clandestino.

Atualmente, esse trabalhador encontra-se desempregado “por conta do dismantelo”. Mostrou-me a cicatriz do corte do facão acima do joelho, mas não foi esse o referido “dismantelo”, posto estar sarado há muito tempo. O motivo de estar “encostado” (desempregado), afirma o entrevistado, era a hérnia de disco. Esse trabalhador que já cortou cana das 5 horas da manhã às 21 horas iluminado por trator de farol e caminhão no término da moagem, conclui sua entrevista dizendo: “hoje o que eu tenho é doença”.

Considerações finais

Ao longo de nossa pesquisa, buscamos captar aspectos dos métodos de exploração da força de trabalho dos trabalhadores canavieiros. No percurso de nossa investigação, fomos cercando o nosso objeto por meio de

Sobre os métodos de exploração da força de trabalho na agroindústria canavieira de Alagoas

Lúcio Vasconcellos de Verçoza

pesquisas bibliográficas, em fontes secundárias e, em um segundo momento, realizamos entrevistas com trabalhadores do corte da cana.

Na literatura das Ciências Sociais sobre a temática, as pesquisas indicavam um grande aumento na média da produção do trabalhador na última década. Por que será que ocorreu esse aumento tão brusco marcado por precariedade e intensificação da exploração do trabalho? Por que o corte da cana é campeão nacional no quesito precarização do trabalho?

Tecnologia de ponta e a ponta do facão se misturaram no canavial. Não podemos deixar de frisar um aspecto que não foi trabalhado pelo texto: a ponta do facão e a tecnologia de ponta também se chocam. O fato do artigo não ter focado a resistência, não signi-

fica que os conflitos entre o capital e trabalho não existam. As manifestações dos trabalhadores no município de Matriz de Camaragibe/AL contra a fraude dos agenciadores, por exemplo, bem como as recentes paralisações dos trabalhadores do corte da cana pelo pagamento de salário atrasado demonstram isso. Não podemos esquecer também das pequenas resistências no cotidiano do trabalho, seja sabotando um padrão de disciplina exigido, ou enfrentando um superior abertamente. O que nós buscamos neste trabalho foi basicamente despir aspectos da intensificação da exploração do trabalho no corte da cana. Além do salário por peça, dos traços gerais da reestruturação produtiva e dos métodos de exploração da força de trabalho analisados nesse estudo, ainda existe um vasto campo a ser estudado nessa temática.

Sobre
os métodos
de exploração
da força
de trabalho
na agroindústria
canavieira
de Alagoas

Lúcio
Vasconcellos
de Verçoza

Notas

¹ Essa informação sobre o tempo da jornada de trabalho, obtida através de relatos da Procuradoria Geral do Trabalho, não representa o tempo médio da jornada de trabalho do canavieiro. Isto porque o corte da cana é uma atividade diurna, devido à impossibilidade de ser realizada sem luminosidade. Entretanto, podem ocorrer situações excepcionais, como a relatada, em que o trabalhador é obrigado a trabalhar à noite, embora isso não seja frequente. Um dos trabalhadores entrevistados nos informou que uma vez, no final da safra, foi obrigado a trabalhar à noite, iluminado por faróis, para não deixar canas pendentes para a próxima safra. Mesmo não sendo comum o trabalho no turno da noite, decidimos utilizar essa informação como uma ilustração do grau extremo de desgaste físico do trabalhador nos canaviais.

² A remuneração dos canavieiros assalariados, em Alagoas, pode ser obtida de duas formas: ou por meio de contrato por tempo determinado, ou por meio de contrato por tempo indeterminado.

³ Não sabemos de indícios da utilização desses sistemas em usinas de Alagoas. Porém, o documentário demonstra que a “escravidão por dívida” ainda é vigente em algumas usinas de outros estados e que, frequentemente, é utilizada a força de trabalho de migrantes de Alagoas e de outros estados nordestinos.

⁴ Esse pensamento expressou-o muito bem um amigo meu. Na época, éramos alunos da mesma escola de ensino médio e discutíamos a exploração do trabalhador no Capitalismo. Ele defendia a posição de que era justo existirem diferentes classes sociais. Diante disso, recorri à situação dos cortadores de cana, tentando ilustrar a injustiça e convencer o colega a mudar de opinião. Para minha surpresa, ele saiu-se com a seguinte frase: “Mas, se o cara for um bom trabalhador, pode cortar muita cana e ganhar um bom dinheiro. O cara fica pobre se for preguiçoso e não quiser trabalhar”. O tom de sua voz tinha uma pitada de ironia, ao mesmo tempo em que era marcada por sinceridade na crença do princípio da “justiça”.

⁵ Entrevistamos, no município de Branquinha, AL, um trabalhador desempregado, de 52 anos de idade, que havia trabalhado nesse sistema. O entrevistado denominou de trabalho “por cento”, que significa 100 feixes de cana, contendo cada feixe aproximadamente 23 canas (esses dados demonstram as singularidades locais). Perguntado se preferia o pagamento “por cento” ou o por metro/tonelada, ele afirmou preferir o segundo, porque o “por cento” fazia o trabalhador perder muito tempo amarrando e carregando os feixes.

⁶ Para facilitar a visualização dessa afirmativa, fizemos o seguinte exemplo: o valor pago ao trabalhador por uma gravata produzida é R\$ 3,00; se o trabalhador produziu dez unidades em um dia, ao fim do dia o trabalhador sabe que receberá R\$ 30,00.

⁷ Em Alagoas, a cana cortada é medida por uma unidade de comprimento chamada braça, que equivale a 2,20 m. O instrumento utilizado para medir é uma vara com uma braça de comprimento. Em nossas entrevistas com trabalhadores canavieiros foi comum ouvir comentários sobre a ocorrência de roubos na medição.

⁸ Ainda sobre os números de mortes por exaustão, gerada pelo excesso de trabalho, segundo informações da comissão Pastoral da Terra (CPT), entre os anos de “2005 e 2006, o Serviço Pastoral dos Migrantes registrou 17 mortes de trabalhadores migrantes no corte de cana em São Paulo” (CPT, 2009). De acordo com um trabalhador que entrevistamos no município de Teotônio Vilela, AL, ocorreu morte, por excesso de trabalho, de dois sertanejos em usinas da região. Sobre a data, ele não tinha plena certeza, mas disse que, provavelmente, foi entre os anos 2000 e 2003.

⁹ Graça Druck (2009) demonstra bem essa afirmativa ao estudar a temática da terceirização no Brasil. O seu trabalho aborda o tema de reestruturação produtiva sob a ótica de “processo de caráter mundial, mas que apresentam especificidades em cada país” (idem, p. 225).

¹⁰ A agroindústria é o resultado da fusão da agricultura com a indústria. Embora o enfoque do presente trabalho esteja na análise dos métodos de exploração na parte agrícola, não podemos considerar a agricultura como algo dissociado da indústria, uma vez que o processo de produção das mercadorias derivadas da cana de açúcar depende de ambos os ramos. Ou seja: no caso da agroindústria, agricultura e indústria são ramos imbricados, e essa característica nunca deve ser negligenciada quando da análise de qualquer etapa do processo produtivo do setor.

¹¹ Reconhecer essa semelhança de objetivos não significa afirmar automaticamente que sejam idênticos os métodos para atingir esses fins. Como já foi assinalado anteriormente, existem particularidades na reestruturação produtiva da agroindústria canavieira.

¹² Nesse artigo, destacamos o critério da capacidade produtiva, porém este não é o único critério adotado na seleção. Como constatamos, em entrevista com trabalhador residente no município de Teotônio Vilela, existem também critérios políticos operacionalizados por meio de listas de *persona non grata*. Essa prática de intimidação e exclusão que busca moldar o perfil político do trabalhador foi esclarecida, conforme a seguinte explicação do entrevistado sobre os critérios de seleção: “o computador acusa quem tem a carteira limpa na Justiça do Trabalho”. Os trabalhadores com “carteira suja” (os que enfrentam os interesses do patrão) não são contratados.

¹³ Um trabalhador nos concedeu a seguinte informação referente às exigências de média mínima de tonelada de cana cortada por dia: “Na Seresta, 4 ou 5 toneladas consideram baixo, se não produzir mais do que isso, botam pra fora.”

¹⁴ O método de pagamento progressivo por produção foi adotado em várias usinas. “N Usina Santa Clotilde (Rio Largo, AL), estabelece-se o pagamento sob uma forma progressiva de produção: - até 5 toneladas @ R\$3,00; - de 5 a 7 toneladas @ R\$ 3,30; - acima de 7 toneladas @ R\$ 3,50. (Plancherel; Albuquerque; Melo, no prelo).

¹⁵ Um trabalhador entrevistado, de Branquinha, AL, nos relatou que o cabo exigia esse padrão da seguinte forma: “Quero andar por aqui e pisar no chão como se não tivesse havido uma cana”. Perguntei se ele conseguia cumprir integralmente essa exigência. Ele respondeu que era impossível.

Referências bibliográficas

ALBUQUERQUE, Cícero Ferreira de. *Casa, cana e poder*. Maceió: Edufal, 2009.

ALVES, Francisco. "Por que morrem os cortadores de cana?". 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v15n3/08.pdf> Acessado em: 2 Junho 2008.

ANDRADE, Manuel Correia de. *Modernização e pobreza: a expansão da agroindústria canavieira e seu impacto ecológico e social*. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1994.

ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho?*, 5ª. ed. São Paulo: Cortez; Campinas: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1998.

ANTUNES, Ricardo. *O trabalho e seus sentidos*. São Paulo: Boitempo [s.d] Disponível em: <http://www.itcp.usp.br/drupal/files/itcp.usp.br/ANTUNES%20TRAB%20SENTIDOS%20LUIZINHO.pdf> Acesso em: 28 maio 2009.

CARVALHO, Cícero Péricles de Oliveira. *Análise da reestruturação produtiva da agroindústria sucroalcooleira alagoana*. Maceió: Edufal, 2000.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA(CPT). Disponível em: <http://www.cptpe.org.br/modules.php?name=News&file=article&sid=1858>. Acesso em: 9 fevereiro 2009. 2009.

DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos). *Do estudo sobre as convenções coletivas da categoria canavieira em São Paulo, Pernambuco e Goiás nos anos de 1989, 1995 e 2005*. 2006. Disponível em: <http://www.dieese.org.br/cedoc/3024.pdf> Acesso em: 23 fevereiro 2009.

DRUCK, Graça. "Terceirização: a chave da precarização do trabalho no Brasil. In: Vera Lucia Navarro e Valquíria Padilha (org). *Retratos do trabalho no Brasil*. Uberlândia: Edufu, 2009.

ENCONTRO DOS TRABALHADORES CANAVIEIROS DA REGIÃO NORDESTE. Disponível em: http://www.fundacentro.gov.br/dominios/CTN/anexos/teses_pdf/NORDESTE%20_%20FINAL.pdf.2005. Acesso em: 12 de março 2009.

GUIMARÃES, J. C. *et al.* "Desenvolvimento de um programa de capacitação de mão de obra, para profissionais do corte manual da cana de

açúcar". In: *Anais do 9º Congresso Nacional da Sociedade dos Técnicos Açucareiros e Alcooleiros do Brasil*. Maceió: Editora Q Gráfica. 2008.

HEREDIA, Beatriz Alasia de. *Formas de dominação e espaço social – A modernização da agroindústria canavieira em Alagoas*. São Paulo: Marco Zero; Brasília: MCT/CNPq, 1988.

LIMA, Araken Alves de. *A agroindústria canavieira alagoana – da criação do IAA à desregulamentação na década de 1990*. Campinas, 2001. [Dissertação de mestrado].

MARTINS, José de Souza. *O cativo da terra*. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1979.

MARX, Karl. *Trabalho assalariado e capital*. São Paulo: Global Editora, 1980.

_____. *O capital*. 7ª. edição. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1982.

_____. *O capital: crítica da economia política*. Livro Primeiro, tomo 2. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MELLO, Paulo Décio de Arruda. *Cana de açúcar e reestruturação produtiva: ação sindical e os movimentos sociais rurais em Alagoas a partir de 1985*. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2002. [Tese de doutorado].

NOVAES, José Roberto. "Idas e vindas: disparidades e conexões regionais". In: NOVAES, J.R.; ALVES, Francisco (org.) *Migrantes: trabalho e trabalhadores no complexo agroindustrial canavieiro (os heróis do agronegócio brasileiro)*. São Carlos: Edufscar, 2007.

NOVAES, José Roberto Pereira. "Campeões de produtividade: dores e febres nos canaviais paulistas. *Estudos Avançados*. São Paulo: IEA, 2007.

PADRÃO, Luciano Nunes. *O trabalho na cana de açúcar: reestruturação produtiva e novas práticas gerenciais*. 1997. Disponível em: http://www.seade.gov.br/produtos/spp/v11n01/v11n01_14.pdf, acesso em: 11 dezembro 2008.

PLANCHEREL, Alice A.; ALBUQUERQUE, Cícero F. de; MELO, Sérgio R. G. S.. *Trabalho na agroindústria canavieira de Alagoas*. [No prelo].

PRADO JUNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. 23ª. ed. São Paulo: Brasiliense, 2004.

Sobre os métodos de exploração da força de trabalho na agroindústria canavieira de Alagoas

Lúcio Vasconcellos de Verçoza

PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO. Disponível em: <http://www.pgt.mpt.gov.br/pgtgc/publicacao/engine.wsp?tmp.area=267&tmp.texto=6917>. 2008. Acesso em; 23 novembro 2008.

SANTOS, Luciane dos. "Moro no mundo e passeio em casa": vida e trabalho dos caminhoneiros. In: ANTUNES Ricardo; SILVA, Maria A. de Moraes (org.) *O avesso do trabalho*. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

SILVA, Maria Aparecida de Moraes. *Errantes do fim do século*. São Paulo: Editora Unesp, 1999.

_____. "Se eu pudesse, eu quebraria todas as máquinas". In: ANTUNES Ricardo; SILVA, Maria A. de Moraes (org.) *O avesso do trabalho*. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

**Sobre
os métodos
de exploração
da força
de trabalho
na agroindústria
canavieira
de Alagoas**

**Lúcio
Vasconcellos
de Verçoza**